



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

LEI Nº 814/2017

**"DENOMINA NOME DE RUA GERALDO AMORIM
DE PÁDUA, MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º. Fica denominada Rua Geraldo Amorim de Pádua, a Rua Projetada, localizada no Sítio São Luiz, matrícula 166.426, conforme consta na planta topográfica perimétrica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 19 DIAS DO MES DE ABRIL DE 2017.

Publicada, registrada e afixada no Paço
da Prefeitura Municipal na data supra.


JURACY DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração